



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
DIRETORIA PRESIDÊNCIA
GERÊNCIA JURÍDICA
SUPERVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO ADITIVO Nº 7 AO CONVÊNIO Nº 01/2017

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ-CDP, O INSTITUTO EVANDRO CHAGAS -IEC E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.933.552/0001-03, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, nº. 41, doravante denominada **CONVENIADA OU CDP**, por intermédio do seu Diretor-Presidente, Sr. **Eduardo Henrique Pinto Bezerra**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade 2605891 (2ª via) SSP/PA e do CPF/MF nº 467.119.702-25, e por seu Diretor de Gestão Portuária **Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio**, brasileiro, casado, Militar da Reserva (Marinha), portador da Carteira de Identidade nº 476.361 Marinha do Brasil/RJ e do CPF/MF nº 003.883.257-71, ambos com domicílio profissional no endereço acima mencionado, e a **UNIÃO**, por intermédio do **Instituto Evandro Chagas**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Federal, integrante do Ministério da Saúde através da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), doravante denominada **CONVENIADO OU IEC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0025-52, com endereço na Rodovia BR-316, Km 07, s/n, Levilândia, CEP: 66.030-000 Ananindeua-PA, neste ato representada por sua Diretora Substituta **Lourdes Maria Garcez dos Santos**, conforme Portaria GM/MS de 07 de julho de 2022, portadora da Carteira de Identidade nº 2452732 PC/PA, e CPF: 251.010.802-68, com endereço profissional no mesmo endereço acima citado e a **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.572870/0001-59, com endereço na Rua Augusto Correa, s/n, Campus Universitário, Guamá, CEP: 66.075-900, BELÉM-PA, doravante denominada **INTERVENIENTE**, representada neste ato por seu Diretor Executivo **Roberto Ferraz Barreto**, brasileiro, matemático, portador da Carteira de Identidade nº 328404093 e CPF nº 132.202.093-20, também residente e domiciliado em Belém-PA, tendo em vista o Processo SEI nº 50901.002227/2022-28, e, com fundamento no "caput" do Art. 116, c/c arts. 57, inciso II e 65, § 2º, todos da Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria nº 110/2018 emitida pelo Instituto Evandro Chagas, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 15/08/2018, firmam o presente aditamento ao Convênio nº 01/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO CNPJ**

1.1. Fica registrado que que houve alteração do CNPJ da matriz da Contratante, passando a ser o de nº: 04.933.552/0013-47.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do convênio ora aditado.

Parágrafo único - Independente do disposto no "caput", ratifica-se a obrigação da FADESP no sentido de apresentar à CDP a devida Prestação de Contas dos recursos financeiros repassados, após a aprovação da IEC, no prazo e condições estabelecidas na Cláusula Quinta (item 5.3, "j") do Convênio nº 01/2017, ora aditado.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor global do convênio, considerando o disposto na cláusula segunda do Termo Aditivo nº 06, permanece de R\$ 840.358,99 (oitocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

4. **CLÁUSULA QUINTA – PLANO DE TRABALHO**

4.1. Integra o presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho e seu respectivo Cronograma de Desembolso, cuja cópia, complementa este instrumento aditivo.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão à conta de Recursos Próprios da Contratante, com a seguinte classificação orçamentária:

Categoria Econômica - 2.200.000.000 - **DESPESAS CORRENTES**

Rubrica Orçamentária - 2.205.000.000 - **SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Conta - 2.205.900.000 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Permanecem vigorando integralmente todas as cláusulas e condições previstas no Convênio nº 01/2017, naquilo que não contrariarem as disposições insertas neste instrumento.

7. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Para sua eficácia, extrato deste Termo Aditivo será publicado pela CDP no Diário Oficial da União.

Eduardo Henrique Pinto Bezerra,
Diretor-Presidente – CDP

Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio
Diretor Administrativo - Financeiro – CDP

Lourdes Maria Garcez dos Santos
Representante – IEC

Roberto Ferraz Barreto
Representante – Interveniente



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Maria Garcez dos Santos, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FERRAZ BARRETO, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor Presidente**, em 15/09/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Diretor de Gestão Portuária**, em 18/09/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6080207** e o código CRC **43C53F21**.



Referência: Processo nº 50901.002227/2022-28



SEI nº 6080207

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: 31829098 - www.cdp.com.br

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2022 - UASG 390084

Nº Processo: 50018000499202258. Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/AC, com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: DIV RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA), Subtrecho: RIO GREGÓRIO - RIO LIBERDADE, Segmento: km 620,90 ao km 682,90. Extensão: 62,00 km; Código SNV: 364BAC1790, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Acre, segundo as condições, qtd e exigências edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rod Br 364, 474, Km Zero, Santa Helena - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/390084-5-00394-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO NICACIO RODRIGUES NETO
Chefe do Serviço de Licitações

(SIASGnet - 20/09/2022) 390084-39252-2022NE800005

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 186/ADLI-2/SBRJ/2022

Concessão de uso de área através de quiosque, destinada à exploração comercial de produtos e serviços de salão de beleza e estética no Aeroporto Santos Dumont - SBRJ. Abertura 03/10/2022 às 09:00 h. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 963531)- Infs.: (61) 3312-3457

ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO
Coordenador ADLI-2

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE DESPESAS

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 163/ADLI-3/SBMQ/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CENTRAL DE RESÍDUOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL ALBERTO ALCOLUMBRE, EM MACAPÁ, INCLUINDO TRANSPORTE, TRATAMENTO EXTERNO E DESTINAÇÃO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ÁREA EXTERNA AO AEROPORTO. Abertura: 9h, 13/10/2022, www.licitacoes-e.com.br (ID BB: 962855). Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-3487/3550.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Infraero torna pública a RETIFICAÇÃO da PUBLICAÇÃO do Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2022/00879, de 28/03/2022, realizada no Diário Oficial da União em 30/03/2022, seção 3, Edital nº 61, pág. 118. Assim, onde se lê: "(...) A citada penalidade está sendo aplicada com fundamento no subitem 10.2 das Condições Gerais do Termo de Contrato n. 02.2020.004.0017.". Leia-se: "(...) A citada penalidade está sendo aplicada com fundamento no subitem 12.4 das Condições Gerais do Termo de Contrato n. 02.2020.004.0017,".

LOUSIMAR DUARTE

Gerente de Processos Administrativos de Contratos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134-PS/2022/0065

Contratante: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0065-85. Contratada: RODOPLEX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.950.243/0001-53. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS DO AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ-SBJR. LCT.: 056/ADLI-1/SBJR/2022. ARP: 015/ADCO/SBJR/2022. Valor: R\$ 87.626,99. Rec. Orç.: 065.31301.004-7.20130-9. Vig.: 30 dias corridos.

GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS CONTÍNUOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS CONTÍNUOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125-PS/2022/0001

Contratante: INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0001-10. Contratada: WIRELESS COMM SERVICES LTDA., CNPJ: 09.520.219/0001-96. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação multimídia com fornecimento de ponto de acesso à internet contemplando o tráfego de voz, vídeo e dados através de link de dados terrestre em fibra óptica ou rádio digital no Aeroporto Metropolitano de Guarujá - SP. Valor global: R\$ 33.980,00. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 087/ADLI-3/SBST/2022. Recursos Orçamentários: 001.311.06.006-7.19803-8. Vigência: 30 meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA) torna pública a abertura dos prazos do Chamamento Público para seleção de 1 (um) profissional, para preenchimento imediato, para compor seu Comitê de Auditoria Estatutária (COAUD), instituído em cumprimento ao artigo 9º, inciso III da Lei nº 13.303/2016, e 2 (dois) profissionais para compor o cadastro de reserva.

O Edital está disponível no site www.codeba.com.br. Os interessados deverão encaminhar formulário de inscrição - Anexo I do Edital, devidamente preenchido, acompanhado de currículo, e demais anexos necessários - Anexos II, III e IV, que serão recebidos no Protocolo Geral da CODEBA, que fica localizado na Avenida da França, nº 1551, Comércio, Salvador - Ba, a/c da Comissão responsável pela Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo dos integrantes do COAUD, nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2022 - das 9 às 16 horas.

Salvador/BA, 20 de setembro de 2022
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL
Diretor-Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2022 - SEI 6223396

PROCESSO SEI: 50903.001930/2022-07. NOME DO CREDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES PORTUARIAS E HIDROVIARIAS (ABEPH). CNPJ Nº: 42.584.789/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para realização de treinamento para os conselheiros da Codeba - IBGC 2ª edição. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 30, inciso II, alínea f, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da emissão da AF. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência Administrativa

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 45/2022; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADO: PRESIM-PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de contenção, estabilização e drenagem de encostas e taludes do Porto de Itaituba; FUNDAMENTAÇÃO: Instrumento Normativo para Gestão do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP, Leis nº 10.520/2002, nº 13.303/2016, nº 12.846/2013, Decreto nº 10.024/2019; VALOR GLOBAL: R\$3.254.374,53 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor-Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP, e José Otavio Seiffert Simões, Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 07 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2017; CONVENIADA: Companhia Docas do Pará - CDP; CONVENIADO: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS -IEC; INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP; OBJETO: Alteração do CNPJ da matriz da Contratante para o nº 04.933.552/0013-47 e prorrogação de prazo de vigência do convênio pelo período de doze meses; FUNDAMENTAÇÃO: "caput" do art. 116, c/c arts. 57, inciso II e 65, § 2º da Lei nº 8.666/93, Portaria nº 110/2018 do Instituto Evandro Chagas- DOU em 15/08/2018; DATA DA ASSINATURA: 18/09/2022; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP, Lourdes Maria Garcez dos Santos, Representante IEC, Roberto Ferraz Barreto, Representante FADESP.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 33/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de varrição mecanizada, limpeza e desobstrução de sistemas de drenagem das vias internas, píeres e pontes de acesso do Porto de Vila do Conde, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 20/09/2022) 399005-38914-2022NE020205

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - UASG 399005

Nº Processo: 50901.007400/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de 7.000 metros de barreiras físicas em cerca de alambrado de mourão de concreto no porto de Vila do Conde , de acordo com termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/09/2022 das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas Nº 41 - Centro, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/399005-5-00037-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital Gratuito.

MARIA DEL PILAR MANSUR SARIA
Pregoeira

(SIASGnet - 20/09/2022) 399005-38914-2022NE100000

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Ordem de Fornecimento Nº 57/2022. Processo Administrativo nº 50905.003374/2022-85 decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2022 e da Ata de Registro de Preços nº 04/2022. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.218/0001-502. Objeto: "Aquisição de materiais de sinalização náutica para reposição do material sobressalente do paiol de balizamento para os Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí", Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 10.024/2019, 8.945/2016 e 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 13.303/2016. Valor desta Ordem de Fornecimento: R\$ 29.064,43 (vinte e nove mil, sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Reserva Orçamentária: 7266/2022. Rubrica Orçamentária: 411201 - Manut. e Adeq. de Bens Móveis. Assina pela CDRJ seu Diretor de Gestão Portuária, Luiz Fernando Walther de Almeida, e pela CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, seu Sócio, Leonardo Sestilio Bortoloni. Prazo de entrega: até 3 (três) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Fornecimento. Data de assinatura: 19/09/2022.



ANÁLISE DE TERMO ADITIVO

Título:	TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 01/2017	
Contratada:	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC (CNPJ nº 00.394.544/0025-52) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59)	
Origem:	Processo:	Fundamentação:
Termo de Referência em 08/03/2022 (5243326)	PROC. SEI Nº 50901.002227/2022-28	“caput” do art.116 c/c arts. 57, inciso II e 65, § 2º, todos da lei nº 8.666/93 e Portaria nº 110/2018 emitido pelo Instituto Evandro Chagas.
Objeto do Contrato:	Estudo sobre a qualidade ambiental de água bruta e água potável nas instalações do Porto de Belém, Terminal Petroquímico de Miramar, Porto de Vila do Conde e Terminal Portuário de Outeiro, bem como a avaliação da qualidade ambiental de água superficial nas áreas de influência direta dos referidos Portos e Terminais.	
Objeto do Termo Aditivo nº 07:	<p>1.1 Fica registrado que houve alteração do CNPJ da matriz da Contratante, passando a ser o de nº: 04.933.552/0013-47.</p> <p>2.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do convênio ora aditado.</p> <p>Parágrafo único - Independente do disposto no "caput", ratifica-se a obrigação da FADESP no sentido de apresentar à CDP a devida Prestação de Contas dos recursos financeiros repassados, após a aprovação da IEC, no prazo e condições estabelecidas na Cláusula Quinta (item 5.3, "j") do Convênio nº 01/2017, ora aditado.</p>	

Parecer GEJURI nº:	Aprovação DIRPRE:	Aprovação DIREXE:
102 em 28/06/2022 (5785012)	---	Ata 1394ª R.O. DIREXE em 04/07/2022 (5810804)

Assinatura do Convênio:	Vigência do Convênio:	Publicação no D.O.U.:
20/09/2017	12 (doze) meses	22/09/2017

Assinatura do Termo Aditivo:	Vigência do Termo Aditivo:	Publicação do Termo Aditivo no D.O.U.:
15/09/2022	12 (doze) meses	21/09/2022

Valor acrescido:	Forma de pagamento:
R\$ 840.358,99 (oitocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)	De acordo com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.

Recursos:	Empenho:
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão à conta de Recursos Próprios da Contratante, com a seguinte classificação orçamentária: Categoria Econômica - 2.200.000.000 - Despesas Correntes; Rubrica Orçamentária - 2.205.000.000 - Serviços de Terceiros; Conta - 2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros	-----
Fiscalização:	Situação:
Será fiscalizado por empregado designado pela CDP, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento referente ao objeto do contrato, que venha a ser determinado pela CDP, a seu exclusivo juízo.	VIGENTE
PROC. SEI Nº 50901.002227/2022-28	